

Constituinte legaliza calote de pequeno empresário

BRASÍLIA — A Constituinte confirmou o calote na correção monetária das dívidas contraídas por micro e pequenos empresários urbanos entre o dia 28 de fevereiro de 1986 e 28 de fevereiro de 1987 (durante a vigência do Plano Cruzado), e pelos mini, pequenos e médios produtores rurais entre 28 de fevereiro de 1986 e 31 de dezembro de 1987. O líder do governo, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), avalia o prejuízo em Cz\$ 600 bilhões. E faz uma advertência: "A sociedade vai pagar tudo isso, pois o governo não tem de onde tirar mais nada".

De acordo com o dispositivo aprovado pela Constituinte, são microempresas as pessoas jurídicas e as firmas com receitas anuais de até 10 mil Obrigações do Tesouro Nacional (cerca de Cz\$ 23,9 milhões) e pequenas as com receita até 25 mil OTNs (cerca de Cz\$ 59,8 milhões). Para se beneficiar do perdão, o produtor rural não poderá ter mais que cinco módulos rurais (medida regional utilizada pelo Ministério da Reforma Agrária para determinar o tamanho das áreas de assentamento). A anistia só vale para quem liquidar sua dívida até 90 dias depois de promulgada a nova Carta.

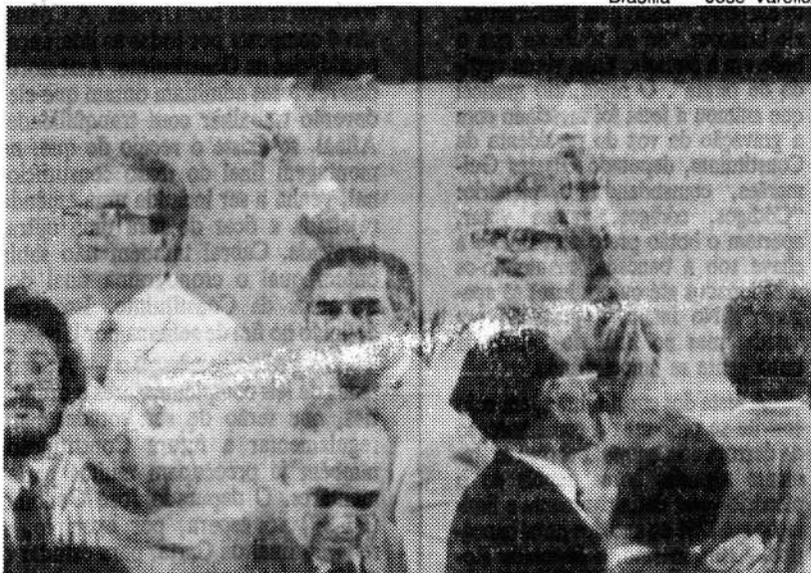
"É uma injustiça com os 130 milhões de brasileiros. Eles é que pagarão essa conta", disse o deputado Arnaldo Cesar Coelho (PSDB-RJ), que tentou retirar

do texto constitucional a autorização para o calote. O deputado Paes Landim (PFL-PI) criticou a decisão da Constituinte, dizendo que o assunto não é constitucional. "Ficam colocando no texto o texto o dia a dia da economia. Isso é uma perda de tempo".

O deputado Antônio Carlos Konder Reis (PDS-SC) também foi favorável à retirada da anistia do texto. "E aqueles que já pagaram, ou suicidaram, como estão dizendo aí? Também não vejo nenhuma justificativa para os cinco módulos rurais. E quem tem a propriedade com 5 módulos e meio?" perguntou.

A votação da anistia da correção monetária foi uma das mais polêmicas no último dia da Constituinte. Havia nada menos que 32 destaques. Cinco deles suprimiam o calote da Carta. Foram os únicos votados, conseguindo apenas 106 votos, contra 325 favoráveis à anistia e 12 abstenções. Aí, em menos de 15 minutos, pressionados pelo presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, que pedia pressa, os outros 27 autores retiraram suas emendas, acordando em manter o texto aprovado no primeiro turno. A esquerda queria restringir o calote; os representantes dos pequenos empresários, como Humberto Souto (PFL-MG), Mansueto de Lavor (PMDB-PE) e Ziza Valadares (PSDB-MG), procuravam ampliá-lo.

Brasília — José Varela



Cid Sabóia vibrou com vitória dos cinco anos

Estabilidade sem concurso

BRASÍLIA — Com a concordância das lideranças de todos os partidos, inclusive os de esquerda, a Constituinte aprovou ontem o artigo das Disposições Transitórias que dá estabilidade no emprego a todos os funcionários públicos civis da União, Estados, Distrito Federal e Municípios admitidos sem concurso público que na data da promulgação da Constituição tenham cinco anos de serviço. Os professores de nível superior não serão

funções de confiança do direito de estabilidade no emprego.

Somente no Congresso Nacional, segundo o deputado José Costa (PMDB-AL), mais de 4 mil servidores serão beneficiados com a estabilidade no emprego. O parlamentar alagoano acredita que o artigo aprovado contraria outro dispositivo da nova Constituição, que proíbe a União, Estados e Municípios de gastarem mais de 60% de seu orçamento



Constituintes comemoraram em plenário a anistia para as pequenas e médias empresas

Anistia a empresas vai custar caro

O Tesouro Nacional, ou seja, o contribuinte do Imposto de Renda, gastará Cz\$ 194 bilhões, a preços de junho, para cobrir o perdão das dívidas dos pequenos e microprodutores rurais e microempresários decretados com a nova constituição. O cálculo é do Ministério da Fazenda, mas o custo da anistia poderá ser menor, porque, segundo constataram os especialistas um crédito oficial na equipe econômica, muitos empresários e produtores estão honrando suas dívidas, deixando de beneficiar-se com o dispositivo da Constituição.

O diretor de Controle do

Banco do Brasil, Cláudio Dantas, calcula que o custo final, aos bancos oficiais, da anistia aprovada pela Constituinte deverá baixar para cerca de Cz\$ 120 bilhões. Somados aos empréstimos dos bancos privados, a anistia da Constituição abarcaria um total de Cz\$ 377 bilhões; mas no setor privado, os bancos preferiram negociar caso a caso com os futuros beneficiários da anistia uma recomposição das dívidas, que assegura a eles pelo menos uma parcela dessa dívida.

"É evidente que os que se beneficiarem da anistia bancária ficarão de fora das próximas con-

cessões de crédito pelo governo", disse o secretário de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda, João Batista Camargo. Dos Cz\$ 194 bilhões de prejuízo potencial para o Tesouro Nacional, cerca de 80% recairão sobre o Banco do Brasil, calculou. Segundo Camargo, não há uma avaliação oficial de quantos devedores preferiram abrir mão da anistia concedida pela Constituinte, "porque o governo esperava que a medida fosse rejeitada". Com a decisão da Constituinte contrariando o governo, os técnicos começarão, agora, a calcular o peso exato dessa medida no bolso do contribuinte.

matérias serão consideradas rejeitadas, sem implicar, no entanto, na revisão dos atos praticados sob sua vigências.

A fórmula encontrada pela Constituinte para tratar dos 56 decretos-leis que aguardam votação no Congresso e de outros que possam vir a ser assinados pelo presidente, foi uma conquista das lideranças dos diversos partidos, que se convenceram do efeito paralisante do texto

vigência dos decretos-eis, "que não deixam de estar sob a ameaça de serem ou rejeitados pelo Congresso ou de caírem por decurso de prazo", afirma Maia.

Entre os 56 decretos que se beneficiarão do novo prazo, o presidente do Congresso, senador Humberto Lucena, contabiliza dez como "altamente polêmicos". Entre eles estão os decretos que tratam do congelamento da URP — Uni-

Estado leva oito anos para pagar

BRASÍLIA — Quem tiver indenização para cobrar do estado por imóvel desapropriado na área de construção do metrô, por exemplo, corre o risco de só receber todo o dinheiro daqui a oito anos. Isto porque a Constituinte aprovou ontem a manutenção no projeto constitucional do texto que autoriza o poder público a pagar seus precatórios judiciais em até oito prestações anuais, corrigindo os valores pela OTN — Obrigações do Tesouro Nacional.

O dispositivo foi introduzido na Constituição a pedido do governador de São Paulo, Orestes Quéricia, e contou com o apoio dos partidos de esquerda. "O Estado de São Paulo responde por 80% dos precatórios cobrados hoje no país, mas nós achamos que a medida é boa para o poder público como um todo, que está ameaçado de quebrar pelos grandes débitos", justificou o deputado César Maia (PDT-RJ). O parlamentar não acredita que os administradores públicos farão uso da regalia para retardar o pagamento de pequenos débitos. "O prefeito ou o governador são homens públicos e portanto são sensíveis aos problemas do pequeno proprietário desapropriado", afirmou Maia.

O mesmo não pensa o deputado e ex-ministro Delfim Netto (PDS-SP), que votou pela supressão da matéria. "O tamanho da dívida é relativo às disponibilidades financeiras do governo. Se não houver dinheiro, vai acontecer o calote", diz o ex-ministro, para quem o voto da esquerda é sintomático: "eles votam como quem acha que um dia ainda vai ser governo".

O senador Albano Frnaco (PMDB-SE), que foi um dos autores da medida supressiva para o texto, denunciou "a cegueira de quem vota pensando que está preservando o estado das grandes dívidas". Para o senador, a grande massa de prejudicados com a medida serão os pequenos proprietários urbanos e rurais, desapropriados para a construção de estradas, metrô e aeroportos. Atualmente estes proprietários recorrem à Justiça para ganhar o precatório, que obriga o Tesouro a prover fundos para o pagamento no exercício seguinte. Geralmente a quitação não inclui correção monetária, o que provoca uma nova ação na Justiça e assim sucessivamente. Franco acha, no entanto, que com a nova lei a situação dos desapropriados irá piorar. "Agora a protelação do pagamento está assegurada em lei", diz o senador.

Sarney não assinará mais decreto-lei

BRASÍLIA — O decreto lei que extingue a Nuclebrás, assinado na quarta feira pelo presidente José Sarney, pode ser o último exemplar desta espécie de atos de emergência do executivo. A Constituinte decidiu ontem, através de acordo de lideranças, que qualquer decreto-lei emitido pelo governo a partir da meia noite de hoje será transformado em medida provisória no ato da promulgação